



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 055/2024

De, 31 de janeiro de 2024.

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO MACHADO FILHO**, portador do CPF sob o nº 014.370.383-87, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Cultura**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **nomeado pela Portaria nº 097/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 31 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal